



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 666/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 12/08 a 14/08/2025, deslocamento com a finalidade de participar da Reunião de Alinhamento e Planejamento Estratégico. Com objetivo do encontro é promover, de forma integrada, a estruturação das Defesas Civas Municipais e a articulação para a captação de recursos destinados a ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres – especialmente diante dos recorrentes períodos de chuvas intensas e estiagens prolongadas que impactam significativamente o Estado de Roraima.. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito